



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 12/CONSUNI/UFFS/2019

Homologa a Portaria nº 494/GR/UFFS/2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 16/2012-CONSUNI,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 494/GR/UFFS/2019, que designou, *ad referendum* do CONSUNI, a Comissão Eleitoral Geral (CEG), que será responsável pela organização do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no CONSUNI, para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário